



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 093/2016

João Pessoa, 08 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.17731/2015,

R E S O L V E

I - Designar os servidores **TEREZA CRISTINA CAVALCANTI NEIVA COELHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.194.418, **JOÃO JOANES FLORENTINO DA COSTA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.045.749 e **EDVANIL ALBUQUERQUE DUARTE JUNIOR**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula nº 201.327.018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.17731/2015, relacionados ao pagamento indevido da remuneração do sócio-proprietário da empresa VIVA FILMES LTDA, pela prestação de serviços de editor de imagens, o que a princípio, está em desacordo com as previsões insertas no Contrato TRT nº 016/2011, originário do Pregão Presencial nº 04/2011.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente